

Portaria nº 151/2017/GAB/SEJUDH, de 15 dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, II da Constituição Estadual e no disposto no Art. 82, do Decreto Estadual nº 454, de 21 de março de 2016, e em conformidade com os artigos 73 e 74 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/84, que atribui a esta pasta a finalidade de supervisionar e coordenar os estabelecimentos penais, da Lei Complementar Estadual nº 566, de 20 de maio de 2015 e Art. 8º, inciso III e Art. 43-A e seus parágrafos, da Lei Complementar Estadual nº 389, de 31 de março de 2010;

Considerando a solicitação contida no Ofício nº 198/2017/SINDSPEN/MT/jmes e despacho de fl.5, do Protocolo nº 558990/2017;

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 107/2017/GAB/SAAP/SEJUDH publicada no DOE de 03/10/2017, para incluir os incisos VII e VIII, que passa a vigorar nos termos abaixo especificados, permanecendo inalterados os demais parágrafos, bem como demais disposições constantes na referida Portaria:

Art. 2º - Nomear as seguintes pessoas para compor a respectiva Comissão:

1. Gilberto Valias Rondon Carvalho - matrícula: 103699- Membro;
2. Wilson Oliveira de Lima Filho - matrícula: 114778 - Membro;
3. Clayton dos Santos Rodrigues - matrícula: 236917 - Membro;
4. Edson Cassimiro da Silva Filho - matrícula: 103720 - membro;
5. Marlene de Souza - matrícula: 65710 - Membro;
6. Lucinéia Aparecida Munhol de Oliveira Zanutto - matrícula: 257433 - Membro;
7. Alceu Munz de Ávila - matrícula: 86259 - Membro;
8. Glauder Benedito Figueiredo de Pinho - matricula: 117554 - Membro.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2017.

(Original Assinado)

FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

(Original Assinado)

EMANOEL ALVES FLORES

Secretário Adjunto de Administração Penitenciária